

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONFERP. 1) DATA – HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos (19h30) em formato online. **2) PRESENÇAS:** Ana Lucia Coelho Romero Novelli, presidente; Cláudia Peixoto de Moura, secretária-geral; Esnel José Fagundes, tesoureiro. **Conselheiros Efetivos:** Lana D'Ávila Campanella. **Conselheiros Suplentes:** Alexandre Azevedo Magalhães Costa; Letícia Barbosa Krasnhak e Thaís Cristina Bavosi de Lima. **Justificativas de ausência:** Erika Pessôa, Marcelo Gentil Espinheira, Paula Franceschelli de Aguiar Barros, Bianca Marder Dreyer, Josiel Rodrigues dos Santos e Luiziane Silva Saraiva. **3) ABERTURA:** Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a presidente Ana Lucia Novelli deu início à reunião. **4) ORDEM DO DIA:**

a) CARTILHA PROFISSIONAL (Briefing): Foi sugerido que o tema seja abordado na 9ª Reunião Ordinária do Conferp, em razão da ausência do Conselheiro Josiel, responsável por incluir novos itens na cartilha. Todos os participantes concordaram com o adiamento e aprovaram a nova data para discussão. **b) REAJUSTE DA ANUIDADE E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:** A Presidente apresentou a proposta de reajuste da anuidade, com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses - de julho de 2024 a junho de 2025 - que foi de 5,18%. O valor da anuidade passaria de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. Todos os conselheiros federais presentes à reunião concordaram com o novo valor. Ana comunicou que solicitou ao Dr. Vitor Alencar a minuta da resolução, que será apresentada aos presidentes dos Regionais durante a 1ª Reunião do Órgão Consultivo, marcada para o dia 2 de setembro de 2025. Na 9ª Reunião Ordinária, agendada para o dia 9 de setembro de 2025, a Presidente informará o que foi decidido na reunião do Órgão Consultivo. Posteriormente, a resolução será publicada no Diário Oficial da União (DOU), em conformidade com a legislação vigente. **c) INCLUSÃO DAS EMPRESAS UNIPESSOAIS NO ROL DE PJs DO SISTEMA (com dispensa de pagamento como PJ):** Foi proposta a elaboração de resolução normativa pelo Conferp para incluir a empresa unipessoal no rol de possibilidades de constituição de empresas de relações públicas, isentando-a do pagamento da anuidade, uma vez que o profissional já contribui como pessoa física. A medida visa incentivar a permanência dos profissionais registrados. Ana explicou que a proposta está fundamentada nas orientações do Dr. Vitor, Assessor Jurídico do Conferp, e já é adotada por outros conselhos profissionais. Em breve, a minuta da resolução será elaborada pelo jurídico e encaminhada a todos os conselheiros federais para apreciação. **d) REINTRODUÇÃO DA MODALIDADE DE “BAIXA TEMPORÁRIA” NO SISTEMA CONFERP:** Ana sugeriu o restabelecimento da baixa temporária. Esclareceu que, na gestão passada, o termo foi extinto, sendo substituído pelo cancelamento. Argumentou que é difícil recuperar profissionais que optam pelo cancelamento de seus registros, enquanto a baixa temporária facilitaria o retorno, podendo ser normatizada com um período de validade. Apresentou uma minuta de resolução, emitida pelo Assessor Jurídico do Conferp, que propõe a alteração do artigo 9º da Resolução 123/2024. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente comunicou que o tema será incluído na pauta da 1ª Reunião do Órgão Consultivo, a ser realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, para que os presidentes dos regionais possam apresentar suas considerações sobre o assunto. **e) AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE VENDA DO IMÓVEL SEDE DO CONFERP:** A Presidente expôs a situação do endereço da sede do Conselho Federal em Brasília, que se tornou um local perigoso e degradado, levando à depreciação do imóvel. A proposta é iniciar um processo de alienação do bem, seja por leilão ou permuta, cuja última opção é mais simples e econômica. O processo requer aprovação plenária do Conselho Federal e análises administrativas, com o apoio dos membros da Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio (CPTCP), bem como dos assessores contábil e jurídico do Conferp. A Presidente pretende iniciar as tratativas sobre o assunto ainda neste mês. Todos os presentes concordaram com a proposta apresentada. **f) SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONSELHO:** O Tesoureiro Esnel comunicou a

situação financeira precária do Conselho, indicando que o saldo atual não é suficiente para cobrir os custos mensais até o final do ano, sem a necessidade de utilizar os valores das aplicações. Ele mencionou que o Conrerp/1ª Região efetuou o pagamento da cota parte referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, valores que não eram quitados há muito tempo, mas enfatizou a necessidade urgente de buscar soluções financeiras. **g) POSSIBILIDADES DE OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** Foi apresentada a ideia de ofertar cursos de formação profissional como alternativa para angariar fundos. A Conselheira Lana explicou que, devido a uma recomendação do TCU impedindo os conselhos profissionais de obter lucro com cursos pagos, a solução jurídica seria a criação de uma associação sem fins lucrativos, que gerenciaria os cursos e realizaria doações ao Conferp. O Dr. Vitor orientou que a diretoria da associação não fosse composta por membros do Conselho, a fim de evitar conflitos de interesse. A proposta de criação da associação gerou dúvidas quanto à isonomia em relação a outras entidades e à possível reação do público. Esnél Fagundes ressaltou que, embora seja uma solução legal, o processo pode gerar questionamentos, mas é uma medida necessária para garantir a sustentabilidade financeira do Conselho. Ele explicou que todas as alternativas de parcerias com outras entidades foram consideradas e que a criação de uma associação própria, embora discutível, parece ser a única saída viável no momento. Ana Lucia reforçou que a criação da associação é legal e que, apesar das possíveis críticas, é fundamental ter coragem para enfrentar os desafios e assegurar a sobrevivência financeira do Conselho. Ela mencionou a contratação de professores com valores de mercado e o uso de publicidade paga para divulgação dos cursos e ações que a associação poderia realizar como alternativas viáveis. O assunto será discutido em outro momento, para que possa ser mais bem avaliado. **h) APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA SOBRE CURSOS CONEXOS:** Cláudia Moura apresentou uma minuta de resolução normativa sobre o registro de egressos de cursos superiores conexos ao bacharelado em Relações Públicas, abrangendo os níveis de graduação, tecnólogo e pós-graduação. Inicialmente, ela havia separado os documentos por nível de ensino, mas optou por uma minuta unificada para incluir a pós-graduação, uma vez que os critérios eram os mesmos e a resolução se tornava repetitiva. Ela explicou que a proposta prevê o registro de egressos de cursos de bacharelado historicamente vinculados à área da comunicação, como jornalismo, publicidade e propaganda, cinema e audiovisual, além de cursos de comunicação social com diferentes ênfases. Informou ainda que os cursos tecnológicos considerados conexos são aqueles listados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016) e no CINE Brasil (versão 2021), os quais estabelecem equivalência com a área de comunicação institucional. Ela mencionou títulos como assessoria de comunicação, comunicação corporativa, gerência de comunicação organizacional e Relações Públicas. Foi abordada a inclusão de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu como formações conexas. Destacou, no entanto, a dificuldade em justificar a pós-graduação stricto sensu, devido à sua natureza voltada predominantemente para pesquisa e docência, e não para atuação direta no mercado. Ana Lucia manifestou-se favorável à inclusão da pós-graduação como critério para o registro profissional, argumentando que essa modalidade representa uma via comum de transição de carreira e formação em diferentes níveis. Esnél Fagundes questionou a exigência de quatro anos de experiência para o registro, sugerindo que três anos seriam mais adequados. Cláudia esclareceu que o período de quatro anos foi estabelecido como referência à duração média de um curso de bacharelado em Relações Públicas. Ana sugeriu consultar os critérios de comprovação de experiência exigidos para jornalistas junto ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de padronizar a documentação necessária para o registro de profissionais de Relações Públicas. Alexandre Costa levantou a questão da inclusão de cursos que contenham a palavra "marketing" em suas denominações, como "Comunicação e Marketing", os quais são tradicionalmente associados à área de administração. Ficou decidido que a minuta de resolução normativa será compartilhada com o Dr. Vitor para ajustes jurídicos em sua redação. **5) ENCERRAMENTO:** Não

1 havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidente Ana Lucia Novelli encerrou a reunião,
2 agradecendo novamente a presença de todos. Assim, eu, Cláudia Peixoto de Moura, Secretária-
3 Geral, redigi o presente termo, que segue devidamente assinado pelos presentes. Porto Alegre,
4 26 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA PEIXOTO DE MOURA**
Data: 12/09/2025 16:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Peixoto Moura

Documento assinado digitalmente
 **ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI**
Data: 20/10/2025 12:09:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Coelho Romero Novelli

Documento assinado digitalmente
 **ESNEL JOSE FAGUNDES**
Data: 06/10/2025 12:01:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esnél José Fagundes

Documento assinado digitalmente
 **LANA DAVILA CAMPANELLA**
Data: 15/09/2025 14:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lana D'Ávila Campanella

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE AZEVEDO MAGALHAES COSTA**
Data: 22/09/2025 10:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Azevedo Magalhães Costa

Documento assinado digitalmente
 **LETICIA BARBOSA KRASNIAK**
Data: 24/09/2025 08:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Barbosa Krasnhak

Documento assinado digitalmente
 **THAIS CRISTINA BAVOSI DE LIMA**
Data: 24/09/2025 11:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Cristina Bavosi de Lima